



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 01 de junho de 2021.

Ofício Gab. n.º: 500/2021

Ref.: Resposta da Indicação 118/2021 - Geiza Mirela Costa.

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, venho a Vossa Excelência informar que, de acordo com o Decreto Estadual Nº 65.731 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e um) de 28 (vinte e oito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) que prorroga a quarentena e o Plano São Paulo que atualmente colocou o Estado de São Paulo na fase vermelha, não incluem esporte coletivos, exemplo as atividades de futsal e futebol como as atividades essenciais.

Considerando também os altos índices de casos de COVID-19 no Município, no parágrafo único do artigo 9º (nono) do Decreto Municipal 2.896 (dois mil oitocentos e noventa e seis) de 28 (vinte e oito) de abril de 2021 (dois mil e vinte um) permite que os complexos esportivos “Prefeito Nini Costa” e “Bela Vista”, poderão ser utilizados das 06:00 às 22:00 horas, **EXCLUSIVAMENTE** para utilização da pista de caminhada e a academia ao ar livre, permanecendo a utilização dos protocolos sanitários existentes.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

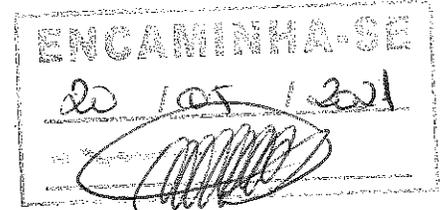
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PROTOCOLO Nº 259/2021
DATA 07/06/2021
15:47
ASSESSORIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 118/2021



Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja reaberto as atividades de futsal e futebol de campo em nosso município. **Indica ainda**, que seja destinado um local para as aulas de dança.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que os munícipes praticantes de futsal e futebol de campo, estão se deslocando de nossa cidade para praticar suas atividades nas cidades vizinhas.

Com relação às aulas de dança emerge a necessidade de um local para que as aulas possam ser ministradas.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 20 de maio de 2021.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PROT. Nº 118/2021
DATA 20.05.2021
14:05
ASS. ATURA